



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II, Nº 422

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 555/2018 – GABPREF – CORRIGENDA - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, no Ato Nº 555/2018, publicado no Diário Oficial Nº 421 de 1º de novembro de 2018, página 05, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018. LEIA-SE: A PARTIR DE 08 DE OUTUBRO DE 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de novembro de 2018. David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2018-SEDHAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção e reforma habitacionais, com objetivo de atender famílias de baixa renda. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, MILLENUM SERVIÇOS EIRELI - ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME E X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 05 de novembro de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 05 de novembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - SMS Aviso de Licitação – Central de Licitações. Nova data de abertura: 19/11/2018, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de novembro de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018 (SRP) – SECOGE (BB 743447). Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de abertura: 19/11/2018, às 10h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de novembro de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018 (SRP) – SECOGE (BB 741738). A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da pregoeira

designada pelo ato nº 812/2017 - SECOGE, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 164/2018 (SRP) – SECOGE, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos telefônicos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, encontra-se suspenso em face da necessidade de reformulação do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 05 de novembro de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 - SMS - PROCESSO NÚMERO P025255/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P025255/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 091/2018-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. Sobral, Ceará, aos 05 de novembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

COMERCIAL E.O.S DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ Nº 18.335.040/0001-50					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
6	80	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADO COM BALÃO Nº 3,50.	R\$ 27,48	R\$ 2.198,40
7	50	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADO SEM BALÃO Nº 3,5 TIPO STANDART.	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
8	80	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADO SEM BALÃO Nº 4,0 TIPO STANDART.	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
9	100	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADO SEM BALÃO Nº 6,0	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
11	100	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADO, SEM CUFF Nº 4,5.	R\$ 27,79	R\$ 2.779,00
12	120	UND	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COMPOSTA EM PVC ESPECIAL PARA USO MÉDICO, ATÓXICO E SILICONIZADA	R\$ 27,87	R\$ 3.344,40
14	10.000	UND	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. P.V.C. ATÓXICO SILICONADO. ESTÉRIL. APIROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRE -SENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
17	30.000	UND	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA PARA ESCARRO CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO)	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

19	4.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EX-TENSÃO Nº 5 (URIPEN). EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 1,75	RS 7.000,00
20	7.000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 (URIPEN). EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 1,28	RS 8.960,00
23	10.000	UND	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,85	RS 8.500,00
25	10.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,59	RS 5.900,00
DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26					
31	33.750	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm X 4,5m). EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 5,04	RS 169.998,75
32	11.250	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm X 4,5m). EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 5,04	RS 56.666,25
PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME – CNPJ Nº 19.659.691/0001-68					
1	180.000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL (25MMX0,7MM), ESTÉRIL, CONSTITUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PAREDE FINA SILICONIZADA, COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. INDIVIDUALMENTE EMBALADA DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	RS 0,09	RS 16.200,00
3	1.200	UND	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA.	RS 2,24	RS 2.688,00

15	20.000	UND	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,34	RS 6.800,00
22	10.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,84	RS 8.400,00
35	400	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC. FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 16,00	RS 6.400,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 07.626.776/0001-60					
28	800	UND	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg. BRACADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 49,27	RS 39.416,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 27.130.979/0001-79					
24	40.000	UND	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,62	RS 24.800,00
HUGO F. VINAS – CNPJ Nº 14.169.319/0001-50					
18	400	UND	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLI-ISOBUTILENO, ALGINATO DE CÁLCIO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO	RS 14,66	RS 5.864,00
21	40.000	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 0,66	RS 26.400,00

26	25.000	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	RS 0,82	RS 20.500,00
33	25.000	UND	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RS 2,70	RS 67.500,00
34	5.000	UND	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPAS PLÁSTICAS COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RS 2,70	RS 13.500,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018 - SECJEL: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atendimento da demanda da Escola de Música de Sobral concernentes ao Prêmio Funarte de apoio a orquestras, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela abaixo. Adjudicado em 04/10/2018 e homologado em 01/11/2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de novembro de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018 - SECJEL					
ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	RS 19.383,33	RS -	RS -	0,00%
2	DESERTO	RS 4.932,67	RS -	RS -	0,00%
3	DESERTO	RS 7.156,33	RS -	RS -	0,00%
4	SINAI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	RS 4.303,35	RS 4.303,35	RS -	0,00%
5	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	RS 403,30	RS 403,00	RS 0,30	0,07%
6	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	RS 530,00	RS 499,00	RS 31,00	5,85%
7	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	RS 1.350,00	RS 1.044,40	RS 305,60	22,64%
8	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME	RS 1.220,00	RS 1.220,00	RS -	0,00%
9	FRACASSADO	RS 396,00	RS -	RS -	0,00%
TOTALIS		RS 39.674,98	RS 7.469,75	RS 336,90	4,32%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		31.868,33			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, respectivamente, pelos atos nº 812/2017 e 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018 - SME, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE para o ano letivo de 2019, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital, conforme segue na tabela abaixo. Adjudicado em 31 de outubro de 2018 e homologado em 01 de novembro de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de novembro de 2018. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018 - SME										
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UNID.	VR. UNIT. ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERTADO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
LOTE 1										
1.1	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	12.407	UND	RS 12,30	CAMISETA - TECIDO: malha dry fit, 100% poliéster, gramatura 120g/m². COR: branca. DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Educação Infantil - 01 a 05 anos) Conforme modelo anexo.	RS 6,10	RS 152.606,10	RS 75.682,70	RS 76.923,40	50,41%
1.2	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	12.407	UND	RS 18,13	SHORT - TECIDO: helanca, 100% poliámid, gramatura: 260g/m². COR: amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Educação Infantil - 01 a 05 anos) Conforme modelo anexo.	RS 7,90	RS 224.938,91	RS 98.015,30	RS 126.923,61	56,43%
SUB-TOTAIS							RS 377.545,01	RS 173.698,00	RS 203.847,01	53,99%
LOTE 2										
2.1	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	13.454	UND	RS 14,37	CAMISA COM MANGA - TECIDO: malha dry fit, 100% poliéster, gramatura 120g/m². COR: branca. DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental I - 06 a 11 anos) Conforme modelo anexo.	RS 6,20	RS 193.333,98	RS 83.414,80	RS 109.919,18	56,85%

2.2	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	13.454	UND	RS 26,48	BERMUDA - TECIDO: jeans, 50% algodão e 50% poliéster, 11 OZ. COR: Azul Marinho. DETALHE: bolso na frente, barra presa por um botão e bolso nas costas. Cós com elástico. Personalização na frente em silk. SILK: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental I – 06 a 11 anos). Conforme modelo anexo.	RS 8,99	RS 356.261,92	RS 120.951,46	RS 235.310,46	66,05%
SUB-TOTAIS							RS 549.595,90	RS 204.366,26	RS 345.229,64	62,82%
LOTE 3										
3.1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO EIRELI - ME	13.833	UND	RS 20,44	CAMISA COM MANGA - TECIDO: malha dry fit, 100% poliéster, gramatura 120g/m². COR: branca. DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c00 m20 y100 k0), gola polo em malha Piquet 67% algodão e 33% poliéster na cor amarela (escala cmyk: c00 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental II – 11 a 16 anos e EJA) Conforme modelo em anexo.	RS 11,71	RS 282.746,52	RS 161.984,43	RS 120.762,09	42,71%
SUB-TOTAIS							RS 282.746,52	RS 161.984,43	RS 120.762,09	42,71%
LOTE 4										
4.1	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	5.932	UND	RS 17,02	CAMISETA ED. FÍSICA MASCULINO - TECIDO: malha dry fit, 100% poliéster, gramatura 120g/m². COR: branca. DETALHE: recorte nos ombros na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola V de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0) e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental II – 11 a 16 anos) conforme modelo em anexo.	RS 6,36	RS 100.962,64	RS 37.727,52	RS 63.235,12	62,63%
4.2	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	5.788	UND	RS 17,65	CAMISETA ED. FÍSICA FEMININO - TECIDO: malha dry fit, 100% poliéster, gramatura 120g/m². COR: branca. DETALHE: manga raglan na mesma malha na cor amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor branca e personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental II – 11 a 16 anos) conforme modelo em anexo.	RS 6,17	RS 102.158,20	RS 35.711,96	RS 66.446,24	65,04%
4.3	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	5.788	UND	RS 20,34	SHORT ED. FÍSICA FEMININO - TECIDO: helanca, 100% poliámid, gramatura: 260g/m². COR: Amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental II – 11 a 16 anos) conforme modelo em anexo.	RS 8,00	RS 117.727,92	RS 46.304,00	RS 71.423,92	60,67%
4.4	BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	5.932	UND	RS 22,94	SHORT ED. FÍSICA MASCULINO - TECIDO: helanca, 100% poliámid, gramatura: 260g/m². COR: Amarela (escala cmyk: c0 m20 y100 k0). DETALHE: recorte lateral na mesma helanca na cor branca e personalização no recorte lateral em sublimação. Sublimação: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral. (Ensino Fundamental II – 11 a 16 anos) conforme modelo em anexo.	RS 8,00	RS 136.080,08	RS 47.456,00	RS 88.624,08	65,13%
SUB-TOTAIS							RS 456.928,84	RS 167.199,48	RS 289.729,36	63,41%
TOTAIS							RS 1.666.816,27	RS 707.248,17	RS 959.568,10	57,57%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 043, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO, que cabe órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada a fiscalização da execução do contrato de gestão celebrado com organização social, conforme disposto no artigo 8º, da Lei 9.637, de 15 de Maio de 1998; CONSIDERANDO, que a comissão de avaliação deve ser indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme previsão do § 2º do art. 8º da Lei 9.637, de 15 de maio de; CONSIDERANDO, a celebração de parcerias que tem como objetivo a execução de ações específicas que visam a promoção da saúde; RESOLVE: Da Instituição da Comissão: Art.1º. Instituir e regulamentar a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de parcerias firmadas com as entidades a seguir relacionadas: Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), Associação Rede de Solidariedade Positiva (RSP +), Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Bento e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Art.2º. Os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Serviços prestados pelas entidades citadas no Artigo 1º estão vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e será composta por três profissionais, a saber: I – Claudia Aillame Castro Gurgel; II - Tarciana Ferreira Serafim ; III -

Claudine Carneiro Aguiar. Da Finalidade da Comissão: Art. 3º. Compete à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de parcerias firmadas com as entidades mencionadas no Artigo 1º: I. Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados aos municípios de Sobral pelas entidades mencionadas no Artigo 1º, verificando todo o serviço oferecido, em sua totalidade, pautando-se em critérios avaliativos qualitativos de acordo com os instrumentos de parceria firmados; II. Reunir-se para proceder ao acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas constantes nos instrumentos de parceria firmados; III. Elaborar e emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação semestral, ficando assegurado o acesso dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação pelas entidades mencionadas no Artigo 1º ao espaço físico para fins de proceder às atividades competentes in loco. IV. Os poderes não vislumbrados nesta Portaria que entenda a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação sejam necessários ao bom desempenho de suas atividades poderão ser outorgados mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Saúde. Das Disposições Finais: Art. 4º. As disposições constantes nesta Portaria aplicam-se a todo o atendimento e atividades desempenhadas pelas instituições mencionadas no Artigo 1º. Art. 5º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 6º. Ficam expressamente revogadas quaisquer portarias e disposições em sentido contrário. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de outubro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATO Nº 553/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido CARLOS EDUARDO BRATZ, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Projetos e Orçamento, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de novembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 554/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO BRATZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de novembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de novembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 – SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO EMPRESA FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, representada pelo Sr. MARCELO CORRÊA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Cidadania, por um período de 12 (doze), podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 090/2018. VALOR: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0065. 2152.339030.00. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Menezes Costa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Secretário da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: Marcelo Corrêa – Representante da EMPRESA FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA – ME. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes – COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 – SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, representada pelo Sr. JORGE LUIZ DA SILVA. OBJETO: Aquisição de cavaletes Tipo A sinalizadores de trânsito, visando suprir a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 110/2018. VALOR: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0064. 2040.339030.00. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Julif Tabosa Guedes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Secretário da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: JORGE LUIZ DA SILVA –

Representante da GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes – COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018 – SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME, representada pelo Sr. OSORIO MARTINS DE LIMA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de material esportivo, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2018.04.11.001 – PPRP (Caucaia/CE) da Ata Nº 201804110001.1. VALOR: R\$ 230.615,80 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos). GESTOR FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria Neuverina Albuquerque. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — Osório Martins de Lima — Representante da ANAPaulaBarrosoDeSouza-ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 118/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VEREADOR, lotado no gabinete do vereador Aduino Izidoro Arruda com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 119/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. THUANY CARNEIRO CHAVES para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotada no gabinete do vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1000920181 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL — OBJETO: Acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Materiais Gráficos destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, o Sr PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADA: BENEVALDO COSTA DA PONTE – ME, CNPJ Nº 09.272.945/0001-37, representada pelo sr. BENEVALDO COSTA DA PONTE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.158,75 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do Inciso I do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o § 1º do mesmo artigo. Sobral, 1º de novembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1000920182 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Materiais

Gráficos destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADA: SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO – ME, CNPJ Nº 26.194.246/0001-35, representada pela sra. SAMANTHA CHRISTINE MENEZES MACHADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.432,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do Inciso I do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o § 1º do mesmo artigo. Sobral, 1º de novembro de 2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPD - Aos vinte e seis dias, do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às 15h, no Auditório Saturno do Centro de Convenções de Sobral situado à Avenida Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a VIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, a qual foi dirigida pelo secretário executivo do CMPD, Cassiano de Almeida Matos. Após cumprimentar os conselheiros presentes, o secretário do CMPD relatou os fatos ocorridos na reunião anterior que estão em ata publicada disponível no Diário Oficial Nº 366, do dia 13 de agosto de 2018. Em seguida, Cassiano expõe a pauta da reunião, qual seja, a apresentação da REDESIM pelo gerente da Célula de Alvará de Funcionamento e Demais Autorizações da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, Lailson Sousa, e o informe sobre a Semana Municipal do Patrimônio, pela gerente da Célula de Patrimônio Histórico da mesma secretaria, Andrinne Carvalho. Na sequência, Lailson inicia sua palestra falando da lei federal que cria a REDESIM, Lei nº 11.592/2007, que foi criada para facilitar e desburocratizar a legalização e registro de novas empresas no âmbito nacional. Esse processo, segundo ele, será feito de maneira integrada entre o órgão de registro e todos os órgãos de licenciamento dentro dos municípios. No Ceará, o responsável pela integração é a Junta Comercial que tem a obrigação de disponibilizar os requisitos necessários para que os municípios possam aderir a REDESIM e atuar em conjunto integrado na formalização de empresas e negócios. O gerente diz que em 2012, o Estado do Ceará criou um comitê formado pelas secretarias de Urbanismo e de Finanças de Fortaleza, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, entre outros órgãos, para gerir os processos de adesão dos municípios. No final do ano de 2017, Sobral publicou um decreto de adesão à REDESIM, regulamentando todo o processo que entrou em vigor no ano de 2018. Lailson explica que a REDESIM é baseada em três diretrizes: consulta prévia de viabilidade locacional, registro empresarial e licenciamento empresarial. A consulta prévia de viabilidade locacional consiste na análise prévia referente a possibilidade de implantação e desenvolvimento de atividades econômicas em uma determinada região do município de Sobral feita através de uma plataforma disponibilizada pela Junta Comercial. Essa consulta, segundo Lailson, garante ao empreendedor de especular em qual o local pode ser desenvolvida aquela atividade. O registro empresarial vai estabelecer a integração para emissão de Alvará de Funcionamento e Inscrição Municipal. De acordo com Lailson, atualmente para qualquer empresa funcionar precisa de alvará de funcionamento emitido pela Secretaria do Urbanismo e de inscrição municipal feito pela Secretaria de Orçamento e Finanças. Com a REDESIM, isso será feito de maneira única e integrada, o que reduzirá os deslocamentos dos requerentes. Lailson disse que está aguardando que a Junta Comercial finalize a plataforma para que, além do alvará de funcionamento e inscrição municipal, seja emitida também a inscrição estadual. O licenciamento empresarial se refere a formalização da empresa. Consiste na integração para emissão de Alvará de Funcionamento, Inscrição Municipal e Inscrição Estadual, reduzindo a cobrança de documentos no âmbito do processo municipal de registro. O módulo de Integração para Inscrição Estadual é de responsabilidade da Junta Comercial do Estado do Ceará. Na sequência, Lailson discorre sobre a classificação de empreendimentos e negócios através do seu grau de risco. Diz que atualmente com a REDESIM o alvará de funcionamento é emitido em média após oito dias depois da entrada do processo. O palestrante ressalta que os donos de empresas caracterizadas como de baixo risco devem se responsabilizar pelas informações prestadas, visto que o processo para elas não dispõe de vistoria prévia e que os demais licenciamentos o empresário irá apresentar em até 120 dias. Já para as empresas consideradas de alto risco elas também tem vantagens visto que todos os órgãos irão dispor de mais tempo para análise e vistoria desses empreendimentos. Lailson fala que, com o novo processo desde o início de 2018, Sobral duplicou sua consulta de viabilidade. Nos registros da Junta Comercial do Ceará, ano passado Sobral tinha recibo 715 solicitações, hoje possui 1667 solicitações de empresas que pretendem se instalar no município pela primeira vez ou que pretendem fazer a mudança de endereço dentro do município. Já para o alvará de funcionamento simplificado foram emitidos 1098 sem a necessidade de

vistoria prévia. A emissão do alvará de funcionamento durava cerca de 70 dias e com o processo simplificado caiu para 22 dias. Lailson diz que ainda não é o ideal, que seria no prazo de 5 a 8 dias. Em seguida, Lailson apresenta a plataforma Simplifica Sobral que está sendo desenvolvida em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria das Cidades, e que irá automatizar os processos de alvará de funcionamento e demais licenças, inclusive para construção civil. A ferramenta é atrelada com a REDESIM. Quando estiver finalizada irá disponibilizar doze produtos: consulta de viabilidade locacional; alvará de funcionamento simplificado; alvará de funcionamento regular; licença sanitária simplificada; isenção de licenciamento sanitário; alvará de funcionamento e licença sanitária – REDESIM; alvará de construção simplificado; isenção de licenciamento ambiental para atividades; isenção de licenciamento ambiental para construção civil; licença ambiental simplificada para a construção civil (LAS); plano de gerenciamento de resíduos sólidos e; isenção do plano de gerenciamento do plano de resíduos sólidos. Até o final do semestre do ano de 2019, todos eles estarão disponíveis para a população. A previsão é que na primeira quinzena de novembro a primeira fase desse projeto seja finalizada e disponibilizada para todos. Na sequência, Lailson apresenta um exemplo de como proceder para emissão de um alvará de funcionamento online. Alana toma a palavra e diz para os ouvintes que essa pauta foi levada ao Conselho para mostrar o que as ações da Prefeitura para diminuir a demora de tempo na emissão de alvarás, pauta essa levantada durante os comentários da reunião anterior. Lailson continua e diz que todo empreendimento possui características específicas e que nem todo licenciamento é passível de isenção. Empresas e negócios da construção civil terão a condição de ter esse tipo de isenção, mas não todos, informando ainda que todos esses processos serão monitorados, mesmo que o portal traga a responsabilidade para quem está fazendo o licenciamento online. Num processo de construção civil, por exemplo, um cidadão comum não pode emitir um alvará de construção porque ele não possui atributos técnicos que profissionais da área tem. Todos os profissionais responsáveis por projetos de arquitetura e engenharia civil deverão dispor de cadastro prévio para confirmar as informações que estão sendo prestadas na plataforma, bem como os processos que não exigirem vistoria prévia ou análise de documentação, o responsável pelo processo terá que assinar um termo de responsabilidade. Lailson explica que o processo de construção civil também terá consulta de viabilidade locacional onde serão informados ao interessado todos os dados referentes quanto ao uso e ocupação do solo do local que ele tenha intenção de construir. Informa ainda que finalizada a tramitação online é gerado o alvará com todas as informações do mesmo em modo de rascunho. Uma vez emitido o alvará contendo algum erro o contribuinte deverá solicitá-lo novamente. Estando tudo correto o próximo passo é gerar um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) que deverá ser pago, onde a sua compensação se dará em até 24 horas. Com isso o alvará definitivo ficará disponível para o interessado e população através do Portal da Transparência, dentro do portal de serviços Simplifica Sobral. Antes de terminar sua fala, Lailson diz que a implantação deste portal será em três fases, a primeira em novembro, a segunda em janeiro e a terceira em abril. O conselheiro Amílcar manifestou preocupação quanto às informações que serão prestadas com relação ao nível de geração de resíduos sólidos e como se dará o processo de validação das informações, principalmente acerca da licença ambiental. O conselheiro Tiago respondeu que haverá um módulo de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos onde irá ocorrer um monitoramento das informações prestadas por profissionais e contribuintes nos processos de licenciamento. Tiago acrescenta que ocorrendo qualquer omissão ou falha no preenchimento para emissão de alvará poderá acarretar em cancelamento da licença e que isso serviria para amarrar todo o sistema e dar celeridade aos processos. Lailson explica a um questionamento do conselheiro André Vasconcelos que o Corpo de Bombeiros foi uma das primeiras entidades que aderiram à REDESIM. Segundo ele, a corporação tem agora mais celeridade nas suas ações para verificar se determinado empreendimento é de baixo ou alto risco. Em seguida, sem mais perguntas, a presidente suplente Alana Figueiredo convida a Gerente da Célula de Patrimônio Histórico, Andrinne Carvalho, para passar os informes da Semana do Patrimônio. Andrinne inicia sua fala contextualizando a importância do evento discorrendo sobre o patrimônio cultural material e imaterial do Município. Ela informa que Sobral é a segunda cidade do Ceará a ser tombada, fato ocorrido em outubro de 1999 que se iniciou com abaixo-assinado popular. Andrinne disse que Sobral se destaca em nível local, nacional e até mundial por ter seu centro histórico valorizado e preservado. Informa também que em 2019 o tombamento completa 20 anos, um marco importante para a cidade. A gerente diz que a Semana do Patrimônio se inicia em 26 de outubro e se encerra em 01 de novembro cujo tema será “Sobral, minha cidade, minha história”. Em seguida apresenta a programação do evento e finaliza sua fala. Por fim, a presidente suplente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada pela Presidente Suplente e demais Conselheiros. Sobral-CE, 26 de setembro de 2018. Alana Figueiredo Pontes – PRESIDENTE (Suplente) DO CMPD.